



DECRETO Nº 041/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIOS EXCEPCIONAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 56.735, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que facultou aos agentes públicos aderir ao horário excepcional de expediente dos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, o qual se encerrará duas horas antes do início da partida.

CONSIDERANDO a determinação do Governador do Estado, que nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022, o horário do expediente será das 07h às 13h, e no dia 28/11/2022, o expediente será das 7h às 11h, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os horários excepcionais do dia 24/11/2022 e 02/12/2022, com horário do expediente das 07h às 13h, e no dia 28/11/2022, o expediente será das 7h às 11h, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 23 de novembro de 2022

EDVALDO MARCOS
RAMOS
FERREIRA:76692639468
EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Assinado de forma digital por
EDVALDO MARCOS RAMOS
FERREIRA:76692639468
Dados: 2022.11.23 17:49:44 -03'00'